

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1064/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2021

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: Projeto de Lei CM nº 28/2021 que visa instituir no município de Santo André a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de comunicação às autoridades policiais e órgãos municipais competentes da ocorrência ou indícios de casos de maus-tratos ou quaisquer violações de direitos dos animais em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer nº 06/21 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

